



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 208

Montes Claros, 7 de outubro de 2025.

O Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

I - Autorizar, nos termos do inciso I do art. 29 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e da alínea b do item I da Resolução n.º 255, de 27 de fevereiro de 2025, da Diretoria Executiva da Codevasf, e com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 24/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - ETP n.º 27/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 4), no Termo de Referência n.º 27/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 5), no Quadro Comparativo de Preços n.º 1/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 14), na Nota Técnica n.º 99/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 15), e no Parecer Jurídico n.º 270/2025 - 1ª/AJ (peça 18), constantes no processo n.º 59510.001978/2025-48, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar, por dispensa de licitação, a empresa CARVALHO ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 35.274.696/0001-29, para a prestação dos serviços de apoio à fiscalização na execução de ensaios de resistência à compressão de blocos pré-moldados de concreto com emissão de Laudo Técnico, para controle tecnológico dos blocos utilizados na pavimentação de vias urbanas de Padre Paraíso, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

II - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, categoria econômica 4, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.


ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional